

da Silva Alves, com a faculdade de subdelegar, a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Decidir quanto à elegibilidade prévia das candidaturas e apoios financeiros ou fiscais, sempre que essa avaliação preliminar se encontre regularmente prevista;

b) Decidir quanto ao enquadramento de operações propostas no âmbito de linhas de apoio financeiro às empresas geridas pelo Turismo de Portugal, I. P., desde que não envolvam a avaliação de mérito da operação ou a análise da viabilidade económico-financeira do investimento em apreço;

c) Decidir sobre os pedidos de prorrogação do prazo para apresentação dos elementos necessários para a formalização dos contratos de concessão de incentivos ou dos acordos de colaboração;

d) Decidir, em qualquer fase do processo, quanto às alterações das decisões de concessão de incentivos a submeter às Comissões Diretivas dos Programas Operacionais do Portugal 2020 e dos demais sistemas incentivados que venham a ser criados, para decisão final;

e) Decidir quanto à renegociação de qualquer um dos termos e condições constantes dos contratos de concessão de incentivos ou dos acordos de colaboração celebrados com o Turismo de Portugal, I. P.;

f) Decidir sobre a resolução, por mútuo acordo, de contratos de concessão de incentivos ou acordos de colaboração celebrados com o Turismo de Portugal, I. P.;

g) Autorizar o pagamento de “fees” devidos às instituições bancárias pela gestão das operações de crédito abrangidas pelos Protocolos Bancários.

2 — Subdelegou, igualmente, no Diretor Coordenador da Direção de Apoio ao Investimento, Dr. Nuno Miguel Ribeiro da Silva Alves ao abrigo do n.º 12 da Deliberação mencionada no número anterior, e nos termos da Deliberação n.º INT/2016/2272, de 4 de março, do Conselho Diretivo, com a faculdade de subdelegar, os poderes para a prática dos seguintes atos, no âmbito da respectiva Direção:

a) Autorizar despesas com aquisição de bens e de serviços, até ao limite de Euros 15.000 (quinze mil), com IVA incluído, com a faculdade de subdelegar nos respetivos Diretores de Departamento até ao limite de Euros 10.000 (dez mil);

b) Autorizar deslocações em serviço no território nacional, qualquer que seja o meio de transporte utilizado, à exceção de avião ou em viatura própria, bem como os correspondentes abonos e as despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, a que os trabalhadores tenham direito;

c) Autorizar a inscrição e participação em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação e outras iniciativas similares que decorram em território nacional, bem como os correspondentes encargos dentro dos limites orçamentais aprovados;

d) Aprovar os mapas de férias e autorizar o gozo e a acumulação de férias, bem como os pedidos de alteração de férias dos trabalhadores afetos à Direção de Apoio ao Investimento e dos respetivos Diretores de Departamento;

e) Justificar ou injustificar faltas, bem como visar as relações mensais de assiduidade.

3 — Os atos praticados no exercício dos poderes subdelegados nos termos dos números anteriores devem cumprir todas as normas e requisitos legais aplicáveis em cada matéria e enquadrar-se nos limites das respetivas dotações orçamentais aprovadas e devem ser dados a conhecer ao Vogal do Conselho Diretivo do Turismo de Portugal, I. P., Dr. Carlos Manuel Sales Abade até ao final de cada mês, mediante a apresentação de uma sumula dos mesmos.

4 — A presente deliberação produz efeitos imediatos, ficando ainda ratificados todos os atos que, no âmbito das competências ora subdelegadas, tenham sido praticados desde 8 de janeiro de 2018.

23 de janeiro de 2018. — A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Maria Teresa Rodrigues Monteiro*.

311082252

## MAR

### Gabinete da Ministra

#### Despacho n.º 1278/2018

1 — Ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero do cargo de Técnico Especialista,

a seu pedido, o doutorado Ruben Maciel Correia Ribeiro Eiras, trabalhador da Galp Energia, para o qual foi nomeado através do Despacho n.º 6601/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 97, de 19 de maio de 2016.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de fevereiro de 2018.

30 de janeiro de 2018. — A Ministra do Mar, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

311102761

#### Despacho n.º 1279/2018

Considerando que o artigo 18.º do Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor, estabelece que os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau são recrutados de entre indivíduos com licenciatura concluída à data de abertura do concurso há, pelo menos, dez anos, vinculados ou não à Administração Pública, que possuam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções;

Considerando que a citada disposição legal estabelece ainda que o recrutamento dos mencionados dirigentes é feito por procedimento concursal, conduzido, sob proposta do membro do Governo com poder de direção ou de superintendência e tutela sobre o serviço ou órgão em que se integra o cargo a preencher, pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública;

Considerando que o pedido de cessação de funções do Diretor-Geral da Direção-Geral de Política do Mar, nos termos e para os efeitos do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor, ocasionou a vacatura do cargo, sendo necessário e urgente proceder à designação de um novo titular, de forma a assegurar o normal funcionamento deste serviço até à conclusão do respetivo procedimento concursal;

Considerando, ainda, que o regime mais adequado às circunstâncias referidas é o da designação em substituição, ao abrigo do disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor:

1 — Designo, ao abrigo das competências conferidas pelo n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, em regime de substituição, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor, o doutorado Ruben Maciel Correia Ribeiro Eiras, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Direção-Geral de Política do Mar, a que se refere a primeira parte do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 17/2012, de 31 de janeiro, que aprovou a respetiva orgânica;

2 — No exercício das funções para as quais é agora designado, o doutorado Ruben Maciel Correia Ribeiro Eiras, promoverá, entre outras tarefas, o desenvolvimento do Fundo Azul e das políticas públicas para aceleração do investimento nas cadeias de valor da economia do mar, bem como da investigação, inovação e literacia oceânicas.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 16 do artigo 19.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, o presente Despacho e, bem assim, a nota curricular do designado, em anexo, são publicados no Diário da República.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2018.

30 de janeiro de 2018. — A Ministra do Mar, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

#### Nota curricular

Ruben Maciel Correia Ribeiro Eiras, nascido a 18 de maio de 1977, Técnico Especialista no Gabinete da Ministra do Mar para as áreas de economia, energia e indústria, acompanhou e desenvolveu nas suas funções a criação e implementação do Fundo Azul, como também linhas de orientação política para o investimento na economia do mar, nas indústrias marítimas e nas energias oceânicas. Gestor de Ciência e Tecnologia na Direção de Investigação e Tecnologia da Galp Energia. Diretor do Programa Segurança Energética da Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento (investigação de políticas públicas), até 31 de dezembro de 2017. SAS Technical Member Energy Security da Science and Technology Organization da NATO. Doutorado em História, Defesa e Relações Internacionais pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e Empresa — Instituto Universitário de Lisboa e Academia Militar com a tese: Política de Segurança Energética — O potencial da cooperação estratégica Portugal-Brasil. Mestrado Executivo em Sistemas Sustentáveis de Energia pelo MIT-Portugal (Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa). Licenciado em Sociologia do Trabalho pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade de Lisboa.

311102867